



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 336/2025

Autoria do Poder Executivo

Autoriza a filiação da Secretaria de Estado da Cultura, como membro efetivo, ao Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura.

Art. 1º Autoriza a filiação da Secretaria de Estado de Cultura - SEEC, como membro efetivo, ao Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura.

Art. 2º Autoriza o pagamento de contribuição para o custeio das despesas do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura pela Secretaria de Estado de Cultura - SEEC, nos respectivos termos dos documentos constitutivos.

Art. 3º Reconhece e convalida a participação pretérita da Secretaria de Estado de Cultura - SEEC no Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura.

Art. 4º Os pagamentos das contribuições tratadas nesta Lei deverão observar a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais normas referentes à execução orçamentária e financeira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de junho de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 16/06/2025, às 17:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **184** e o código CRC **1B7C5C0A1B0A5FD**